



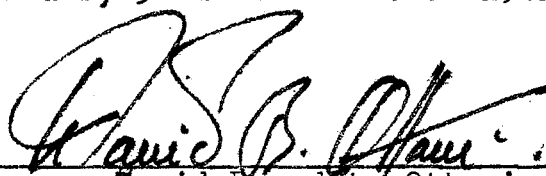
PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS

Portaria nº811

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, usando de suas atribuições legais e, tendo em vista os termos dos ofícios 219/61 e 267/61, da egrégia Câmara Municipal, respectivamente, de 8 e 28 de setembro corrente, sobre possíveis irregularidades cometidas pelo sr. Administrador do Cemitério Municipal, resolve nomear, para proceder à apuração da veracidade do fato em apreço, uma comissão composta pelos senhores vereador Arthur de Mendonça Chaves Filho, Carlos Bonazzi e Júlio Dinucci, que funcionará sob a presidência do primeiro.

Mando, portanto, a quem o cumprimento e execução desta pertencer que a cumpram e a façam cumprir tão exatamente como nela se contem.

Prefeitura Municipal de Poços de Caldas, 30 de setembro de 1961.


David Benedito Ottoni
Prefeito Municipal